



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 057/2021, de 08 de dezembro de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto "Gestão e governança no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS)" - Contrato nº 08/2020.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor público **GABRIEL MAIA VELOSO**, Analista de Gestão em Saúde, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº. 1622151, como **FISCAL TITULAR**, e a servidora **LUCIANA REZENDE DA SILVA GARCEZ**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1358627, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do Fiscal Titular no Contrato nº 08/2020, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000046/2020-11, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Gestão e governança no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS)”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 08/2020, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatário complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de Fiscalização nº 26/2020/GAB/GEREB, de 10 de setembro de 2020.

FABIANA DAMÁSIO

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 08/12/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1350666&infra_sistem...